



[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1172, em 25 de novembro de 1.970.=

"Suplementa verba no valor de Cr\$.1.210,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/69, em seu Artigo 4º, letra "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Artigo 7º,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.1.210,00 (Hum mil e duzentos e deis cruzeiros), a dotação do orçamento-vigente abaixo descrita:

2800	Limpeza Pública.	
3.1.1.1.92	Pessoal Civil.	
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.	
002	Vencimentos do pessoal diarista.....	Cr\$.1.000,00
3400	Construção e Conservação de Parques e Jardins.	
3.2.3.3.83	Salário Família.	
01.00	Pessoal Civil.	
050	Salário Família.....	Cr\$. 210,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.210,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2800	Limpeza Pública.	
3.1.1.1.92	Pessoal Civil.	
02.00	Despesas variáveis com o pessoal civil.	
010	Serviços extraordinários.....	Cr\$. 900,00
011	Outras gratificações.....	Cr\$. 100,00
3400	Construção e Conservação de Parques e Jardins.	
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros.	
030	Outros serviços.....	Cr\$. 210,00
	TOTAL.....	Cr\$.1.210,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 25 de novembro de 1.970.*

[Handwritten signature]
JOSE PREVISANI - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO - Chefe da Divisão do Expediente=



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO 1 172-A/70

Orçamento para 1 971 - Encontra-se no Depto. de Finanças

Cláudia Augusta de Araujo

CLÁDIA AUGUSTA DE ARAUJO
Chefe da Divisão do Expediente